



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOUSA

3.000
PLO-008

PROJETO DE LEI Nº. 006, de 01 de fevereiro de 2023.

APROVADO
Em 28/02/23

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 15/02/23

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Presidente

Presidente

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de até **R\$1.087.750,00 (Um Milhão, Oitenta e Sete Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)**, conforme programação discriminada:

22.701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.1004.1123 - Construção do Centro de Oncologia		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		
4.4.90.51.01-Obras e Instalações	R\$	31.700,00
16360000 - Transf. de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		
4.4.90.51.01-Obras e Instalações	R\$	1.056.050,00
TOTAL	R\$	1.087.750,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba em 01 de fevereiro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA/PB
Recebido 07/02/23, às 14h
SECRETARIA EXECUTIVA

Secretaria Executiva